



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 404, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.009335/2016-17;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Professora MIRIAN ROSE
BRUM DE PAULA, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Permanente, regida
pela Lei nº 8.112/90, lotada no Centro de Letras e Comunicação, a fim de realizar
Pós-Doutorado, na Universidade Federal de Santa Catarina, durante o período de 1º
de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com ônus limitado para esta
Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

